



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 021/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Justifica ausência do Servidor do Poder Legislativo.

JOÃO PAULO BRESOLIM, Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar nº 02/2012 de 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a ausência as atividades da Câmara Municipal na tarde do dia 16 de setembro de 2025 do Servidor **JOSÉ JONAS TOMIELO**, que compensará a manhã que prestou trabalho ao Poder Legislativo Municipal no dia 10 de setembro de 2025, entre o período previsto em férias, sob Portaria nº 019/2025.

Art. 2º - O departamento de pessoal tomará as providências cabíveis ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.


João Paulo Bresolim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

JOÃO PAULO BRESOLIM
PRESIDENTE DA CÂMARA